



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

BOLETIM DE SERVIÇO

Agosto/2020

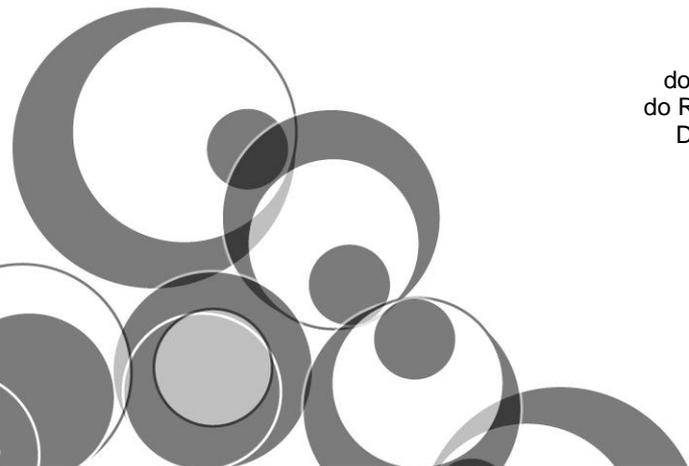
Publicado em 14 de setembro de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Franciele Leal Xavier
Marinez Silveira de Oliveira
Ricardo Sampaio
Rossana Zott Enninger

Portaria Nº 52, de 07 de março de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Feliz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral do *Campus Feliz* **Marcelo Lima Calixto**

Diretor de Ensino **Luiz Alfredo Fernandes Lottermann**

Diretora de Administração **Cayane Genro Santos**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Cristina Ceribola Crespam**

Coordenadora de Extensão **Karina Feltes Alves**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Vinicius Hartmann Ferreira**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 52, de 07 de março de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Feliz do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Ordens de Serviço	5
1.2	Portarias	9
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	25
2.1	GESTÃO DE PESSOAS	25
2.1.1	Férias	25
2.1.2	Licenças	25
2.1.2.1	Fundamento legal: artigo 83 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	25
2.1.2.2	Fundamento legal: artigo 97 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	25
2.1.2.3	Fundamento legal: artigo 102 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	25
2.1.2.4	Fundamento legal: artigo 202 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	25
2.1.2.5	Fundamento legal: artigos 207 e 209 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	25
2.1.3	Substituição de função remunerada	25
2.1.3.1	Fundamento legal: artigos 38 e 39 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	25



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1. GABINETE

1.1 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que, **no prazo de 30 dias**, os servidores abaixo relacionados finalizem o RDC para a contratação de empresa para execução do PPCI, do *campus* Feliz do IFRS:

- Ricardo Augusto Klumb - Matrícula Siape nº 2035890;
- Daniel Lothario Koch - Matrícula Siape nº 1573516;
- Tarcísio Gonçalves da Silva, Matrícula Siape nº 2065747.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus* Feliz do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 08, de 05 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA BANCA DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS:

- Cristiano da Silveira Pereira - Matrícula Siape nº 1298476;
- Andrea Jessica Borges Monzón - Matrícula Siape nº 1796611;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 15, de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA BANCA DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS:

- Cristiano da Silveira Pereira - Matrícula Siape nº 1298476;
- Andrea Jessica Borges Monzón - Matrícula Siape nº 1796611;
- Cátia Alves Martins - Matrícula Siape nº 1090031;
- Laura Hahn Nonnenmacher - Matrícula Siape nº 2234022 – Suplente;
- Fernanda Schneider - Matrícula Siape nº 1984476 – Suplente.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 11, de 01 de junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA BANCA DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA ÁREA DE LETRAS – PORTUGUÊS E LITERATURA:

- Carlos Diego Cardoso Ferreira - Matrícula Siape nº 1380768;
- Carine Winck Lopes - Matrícula Siape nº 3085640;
- Izandra Alves - Matrícula Siape nº 1993295;
- Karina Feltes - Matrícula Siape nº 2146536 – Suplente.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1.2 PORTARIAS

PORTARIA Nº 113, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora CARLA DO COUTO NUNES, matrícula SIAPE nº 1988036, CARGO: TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS de NÍVEL: NS, CLASSE: E NÍVEL: 405, para NÍVEL: NS, CLASSE: E, NÍVEL: 406, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 11 de julho de 2020.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO LOCAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2021:**

- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111;
- Marcelo Lima Calixto, Matrícula Siape nº 1847670;
- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape nº 3063556;
- Letícia Lazzari, Matrícula Siape nº 1223100;
- Maitê Klein, Matrícula Siape nº 3163828;
- Fernanda Maldaner, Matrícula Siape nº 2176107;
- Gabriel André Rataizki, Matrícula 2019309978.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 116, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 66, de 02 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS DO IFRS – CAMPUS FELIZ:

- Cristiano da Silveira Pereira - Matrícula Siape nº 1298476;
- Andrea Jessica Borges Monzón - Matrícula Siape nº 1796611;
- Carlos Diego Cardoso Ferreira - Matrícula Siape nº 1380768;
- Izandra Alves - Matrícula Siape nº 1993295;
- Karina Feltes Alves - Matrícula Siape nº 2146536.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 67, de 02 de abril de 2019.

Art. 2º DESIGNAR servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO IFRS – CAMPUS FELIZ:

- Francisco Cunha da Rosa - Matrícula Siape nº 1865252;
- Alessandra Smaniotto - Matrícula Siape nº 1017829;
- Dayana Queiroz de Camargo - Matrícula Siape nº 2076693;
- Janete Werle de Camargo Liberatori - Matrícula Siape nº 1809526;
- Márjore Antunes - Matrícula Siape nº 2340747.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 119, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 118, de 08 de julho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR DO *CAMPUS FELIZ DO IFRS*:

- Carine Winck Lopes - Matrícula Siape nº 3085640;
- Cátia Alves Martins - Matrícula Siape nº 3090031;
- Cristina Ceribola Crespam - Matrícula Siape nº 3771111;
- Diolinda Franciele Winterhalter - Matrícula Siape nº 2327929;
- Franck Joy de Almeida - Matrícula Siape nº 1858081;
- Júlio César de Vargas Oliveira - Matrícula Siape nº 1805310;
- Maitê Klein - Matrícula Siape nº 3163828;
- Matheus Milani - Matrícula Siape nº 1902722;
- Vanessa Petró - Matrícula Siape nº 1943528;
- Vinícius Hartmann Ferreira - Matrícula Siape nº 2885105.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 120, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato Nº32/2020, firmado entre o IFRS – *Campus Feliz* e a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), que tem por objeto: Contratação de serviço de distribuição pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do CONTRATANTE. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05 /2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor de Execução do Contrato:

- Ricardo Sampaio - Matrícula Siape nº 2052903.

Fiscal Técnico:

- Sinara da Silva - Matrícula Siape nº 2207332.

Art. 2º Na ausência de Fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 121, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato Nº44/2020, firmado entre o IFRS – *Campus Feliz* e Banco do Brasil S.A., que tem por objeto: Prestação de serviço relativos a emissão e administração do cartão BB – Pesquisa. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05 /2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor de Execução do Contrato:

- Vinícius Hartmann Ferreira - Matrícula Siape nº 2885105.

Fiscal Técnico:

- Karina Feltes Alves - Matrícula Siape nº 2146536.

Art. 2º Na ausência de Fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 122, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do servidor ADRIANO SILVA NAZARENO ARRÀ, matrícula SIAPE nº 1143799, CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO de NÍVEL: NI, CLASSE: C NÍVEL: 415, para NÍVEL: NI, CLASSE: C, NÍVEL: 416, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 01 de setembro de 2020.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 123, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 107, de 13 de julho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO *CAMPUS FELIZ DO IFRS*:

- Ronaldo Antônio Paesi - Matrícula Siape nº 3086411;
- Andrea Jéssica Borges Monzón - Matrícula Siape nº 1796611;
- Cleonei Antônio Cenci - Matrícula Siape nº 1822871;
- Cristiane Inês Musa - Matrícula Siape nº 1796110;
- Cristina Dias Cordella - Matrícula Siape nº 3112848;
- Dayana Queiroz de Camargo - Matrícula Siape nº 2076693;
- Diolinda Franciele Winterhalter - Matrícula Siape nº 2327929;
- Eduardo Echevengúá Barcellos - Matrícula Siape nº 2075481;
- Ivanize Christiane Nascimento Honorato - Matrícula Siape nº 2396654;
- Izandra Alves - Matrícula Siape nº 1993295;
- Joseane Fiegenbaum - Matrícula Siape nº 2147750;
- José Plínio Guimarães Fachel - Matrícula Siape nº 420954;
- Letícia Lazzari - Matrícula Siape nº 1223100;
- Luís Carlos Cavalheiro da Silva - Matrícula Siape nº 1306249;
- Mara Alini Meier - Matrícula Siape nº 3089111;
- Matheus Milani - Matrícula Siape nº 1902722;
- Ocinéia de Faria - Matrícula Siape nº 1848660;
- Vanessa Petró - Matrícula Siape nº 1943528;
- Vivian Treichel Giesel - Matrícula Siape nº 1820583;
- Manuela Juchen Burg - Matrícula 2019310137 (titular);
- Filipe Samuel Oliveira - Matrícula 2019310039 (suplente).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 124, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 133, de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como REPRESENTANTES DE ÁREA DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

ÁREA	REPRESENTANTES
EDUCAÇÃO FÍSICA FÍSICA GESTÃO INFORMÁTICA	VIVIAN TREICHEL GIESEL, Matrícula Siape nº 1820583 FABRÍCIO DA SILVA SCHEFFER, Matrícula Siape nº 1925500 CARIN MARIBEL KOETZ, Matrícula Siape nº 2200342 TÚLIO LIMA BASÉGIO, Matrícula Siape nº 1995818
LETRAS MEIO AMBIENTE PEDAGOGIA/EDUCAÇÃO QUÍMICA MATEMÁTICA	CRISTIANO DA SILVEIRA PEREIRA, Matrícula Siape nº 1298476 EDUARDO ECHEVENGUÁ BARCELLOS, Matrícula Siape nº 2075481 CÁTIA ALVES MARTINS, Matrícula Siape nº 3090031 ALESSANDRA SMANIOTTO, Matrícula Siape nº 1017829 TALINE FOLETTTO, Matrícula Siape nº 2386484
BIOLOGIA	OCINÉIA DE FARIA, Matrícula Siape nº 1848660

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 125, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 59, de 11 de março de 2020.

Art. 2º DESIGNAR servidores e discentes para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO IFRS – CAMPUS FELIZ:

- Francisco Cunha da Rosa - Matrícula Siape nº 1865252;
- André Zimmer - Matrícula Siape nº 1827320;
- Alessandra Smaniotto - Matrícula Siape nº 1017829;
- Carine Winck Lopes – Matrícula Siape nº 3085640;
- Carlos Diego Cardoso Ferreira – Matrícula Siape nº 1380768;
- Cátia Alves Martins – Matrícula Siape nº 3090031;
- Cecília Brasil Biguelini – Matrícula Siape nº 1976333;
- Cleonei Antônio Cenci – Matrícula Siape nº 1822871;
- Cristiane Inês Musa – Matrícula Siape nº 1796110;
- Dayana Queiroz de Camargo - Matrícula Siape nº 2076693;
- Giovani Forgiarini Aiub – Matrícula Siape nº 1720152;
- Janete Werle de Camargo Liberatori - Matrícula Siape nº 1809526;
- Kauê da Rosa Cardoso – Matrícula Siape nº 1109761;
- Luis Carlos Cavalheiro da Silva – Matrícula Siape nº 1306249;
- Márjore Antunes - Matrícula Siape nº 2340747;
- Ronaldo Antônio Paesi – Matrícula Siape nº 3086411;
- Samuel José Mendes dos Santos – Matrícula siape nº 3145424;
- Taline Foletto – Matrícula Siape nº 2386484;
- Thiago Favarini Beltrame – Matrícula Siape nº 3112856
- Vanessa Petró – Matrícula Siape nº 1943528;
- Diolinda Franciele Winterhalter – Matrícula Siape nº 2327929;
- Bruna Casara Meira – Matrícula 2020002140;
- Francine Branco Takamoto – Matrícula 2016001147.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 126, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 20, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA QUÍMICA DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Nicéia Chies da Fré, Matrícula Siape nº 1795122;
- Alessandra Smaniotto, Matrícula Siape nº 1017829;
- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Bruno César Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Cecilia Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cíntia Gabriely Zimmer, Matrícula Siape nº 1934288;
- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Cristina Dias Cordella, Matrícula Siape nº 3112848;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Daiane Romanzini, Matrícula Siape nº 2383615;
- Eduardo Echevengú Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- Elisângela Pinto Francisquetti, Matrícula Siape nº 3085264;
- Eloir De Carli, Matrícula Siape nº 1658928;
- Fabrício da Silva Scheffer, Matrícula Siape nº 1925500;
- Flávia Dagostim Minatto, Matrícula Siape nº 3126780;
- Francisco Cunha da Rosa, Matrícula Siape nº 1865252;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Janete Werle de Camargo Liberatori, Matrícula Siape nº 1809526;
- Júlio César de Vargas Oliveira, Matrícula Siape nº 1805310;
- Kauê da Rosa Cardoso, Matrícula Siape nº 1109761;
- Samuel José Mendes dos Santos, Matrícula Siape nº 3145424;
- Thiago Favarini Beltrame, Matrícula Siape nº 3112856;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Tainá dos Santos Guatimosim, Matrícula nº 2017004902.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 127, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 125, de 25 de agosto de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Francisco Cunha da Rosa, Matrícula Siape nº 1865252;
- Alessandra Smaniotto, Matrícula Siape nº 1017829;
- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Cecília Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Cleonei Antônio Cenci, Matrícula Siape nº 1822871;
- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Elisângela Pinto Francisquetti, Matrícula Siape nº 3085264;
- Giovani Forgiarini Aiub, Matrícula Siape nº 1720152;
- Janete Werle de Camargo Liberatori, Matrícula Siape nº 1809526;
- Kauê da Rosa Cardoso, Matrícula Siape nº 1109761;
- Luis Carlos Cavalheiro da Silva, Matrícula Siape nº 1306249;
- Márjore Antunes, Matrícula Siape nº 2340747;
- Ronaldo Antônio Paesi, Matrícula Siape nº 3086411;
- Samuel José Mendes dos Santos, Matrícula Siape nº 3145424;
- Taline Foletto, Matrícula Siape nº 2386484;
- Thiago Favarini Beltrame, Matrícula Siape nº 3112856
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Bruna Casara Meira, Matrícula nº 2020002140;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

- Francine Branco Takamoto, Matrícula nº 2016001147.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 GESTÃO DE PESSOAS

2.1.1 FÉRIAS

SIAPE	Nome	Período	Parcela	Exercício
2168989	IENE AREND	24AGO2020 a 08SET2020	3	2020
3089111	MARA ALINI MEIER	03AGO2020 a 12AGO2020	1	2020
2158509	FRANCIELE LEAL XAVIER	10AGO2020 a 25AGO2020	3	2019

2.1.2 LICENÇAS

2.1.2.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 83 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.2 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 97 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.3 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 102 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.4 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 202 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
Joseane Cristina Kunrath Stroehler	Técnica em Química	30	28/08/2020 a 26/09/2020

2.1.2.5 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 207 E 209 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.3 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

2.1.3.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 38 E 39 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Titular	Substituto	Função do Titular (Código)	Função do Substituto (Código)	Período	Motivo
Franciele Leal Xavier	Diziane de Aguiar Raupp	FG0002	-	10/08/20 a 25/08/20	Férias